DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 4
Justificativa da Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos 4
Licitações e Contratos 11
Ratificação 11
Ata de Homologação 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

Estado de São Paulo

Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP

CNPJ 46.364.220/0001-03

DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 53 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

"ALTERA OS INCISOS II E III DO ARTIGO 1º **DO DECRETO 23 DE 10 DE ABRIL DE 2024 O QUAL DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIAMENTO DE GASTOS DO PODER EXECUTIVO, COM O OBJETIVO DE APLICAR MECANISMOS DE AJUSTE FISCAL CONFORME ART. 167-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E MITIGAR OS IMPACTOS FINANCEIROS CAUSADOS PELA QUEDA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, CUMPRIR AO DISPOSTO NO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

Artigo. 1º Ficam alterados os incisos II e III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 23 de 10 de abril de 2024, conforme segue:

> Artigo 1º - Tendo em vista que o resultado financeiro e orçamentário do ano de 2023 não atendeu a relação entre despesas correntes e receitas correntes dentro da margem de 95% (noventa e cinco por cento), no âmbito do Município de Torrinha, o Poder Executivo passa a conduzir as ações administrativas com ajustes fiscais, através das seguintes vedações:
>
> (...)
>
> II - Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa, exceto para cumprimento de lei federal ou estadual, ordem judicial ou cumprimento de Termo de Ajuste de Conduta perante o Ministério Público, aquelas cujos projetos já estejam em tramitação junto ao Poder Legislativo e para funcionamento dos serviços públicos essenciais, nas área da educação e saúde, incluindo o funcionamento das unidades básicas de saúde, PSFs, PAM, escolas e creches municipais.
>
> III - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa, exceto para atendimento às exceções do inciso anterior;

Prefeitura Municipal de Torrinha

Estado de São Paulo

Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP

CNPJ 46.364.220/0001-03

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

Torrinha, 25 de novembro 2024

RENE JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Atos Administrativos

Justificativa da Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos

AVISO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
(§ 1º, incisos de I a V do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021)

Inteiro Teor: Processo Administrativo: nº 6047/2024

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 referente à alteração da ordem cronológica, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicaçãoao órgão de controle interno da Administração e ao Tribunal de Contas, exclusivamentenas situações abrangidas pelos inciso de I a V do referido artigo;

Considerando as disposições do parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 13, de 23 de janeiro de 2024, **inciso II**;

Justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento do valor de **R$ 477,60 (quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), vencimento 25/11/2024,** a favor do seguinte fornecedor, pelo(s) motivo(s) inseridos nas alíneas a) e b):

FORNECEDOR	EMPENHO	VALOR
José Jamil Banzato	7149/2024	R$477,60

b) O serviço de manutenção de veículos é essencial e garante o funcionamento deles, garantindo a locomoção dos servidores que estão a serviço do município.
c) Nesse sentido, a ausência do pagamento acarretará a suspensão da prestação de serviço considerado de caráter essencial e prejudicará o uso de veículos e até mesmo causar risco de vida aos funcionários.

Torrinha, 25 de novembro de 2024

RENE JOSE BLUMER:06069396871
Assinado de forma digital por RENE JOSE BLUMER:06069396871
Dados: 2024.11.25 19:04:08 -03'00'

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Processo: 6047/2024

6/11

AVISO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
(§ 1º, incisos de I a V do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021)

Inteiro Teor: Processo Administrativo: nº 6070/2024

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 referente à alteração da ordem cronológica, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicaçãoao órgão de controle interno da Administração e ao Tribunal de Contas, exclusivamentenas situações abrangidas pelos inciso de I a V do referido artigo;

Considerando as disposições do parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 13, de 23 de janeiro de 2024, **inciso II**;

Justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento do valor de **R$ 477,60 (quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), vencimento 25/11/2024,** a favor do seguinte fornecedor, pelo(s) motivo(s) inseridos nas alíneas a) e b):

FORNECEDOR	EMPENHO	VALOR
Benedito Tadeu de Campos	7217/2024	R$477,60

b) O serviço de manutenção de veículos é essencial e garante o funcionamento deles, garantindo a locomoção dos servidores que estão a serviço do município.
c) Nesse sentido, a ausência do pagamento acarretará a suspensão da prestação de serviço considerado de caráter essencial e prejudicará o uso de veículos e até mesmo causar risco de vida aos funcionários.

Torrinha, 25 de novembro de 2024

RENE JOSE BLUMER:06069396871
Assinado de forma digital por RENE JOSE BLUMER:06069396871
Dados: 2024.11.25 19:03:28 -03'00'

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ: 46.364.220/0001-03

AVISO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
(§ 1º, incisos de I a V do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021)

Inteiro Teor: Processo Administrativo: nº 6037/2024

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 referente à alteração da ordem cronológica, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao Tribunal de Contas, exclusivamente nas situações abrangidas pelos inciso de I a V do referido artigo;

Considerando as disposições do parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 13, de 23 de janeiro de 2024, **inciso III**;

Justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento do valor de **R$ 99,64 (noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) vencimento 21/11/2024,** a favor dos seguintes fornecedores, pelo(s) motivo(s) inseridos nas alíneas a) e b):

FORNECEDOR DE CONSERVAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO	EMPENHO	VALOR
CREA	256/2024	R$ 99,64
TOTAL		R$ 99,64

a) Necessidade de pagamento de ART para as festividades do RODEIO DO BEM a ser realizado nas dependências do Centro Hípico Municipal de Torrinha.

b) A respectiva ART refere-se as manutenções elétricas do local, bem como para a emissão do AVCB temporário da referida festa.

Torrinha, 22 de novembro de 2024

RENE JOSE BLUMER:06069396871
Assinado de forma digital por RENE JOSE BLUMER:06069396871
Dados: 2024.11.25 19:05:36 -03'00'

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ: 46.364.220/0001-03

AVISO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
(§ 1º, incisos de I a V do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021)

Inteiro Teor: Processo Administrativo: nº 6076/2024

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 referente à alteração da ordem cronológica, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao Tribunal de Contas, exclusivamente nas situações abrangidas pelos inciso de I a V do referido artigo;

Considerando as disposições do parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 13, de 23 de janeiro de 2024, **inciso II**;

Justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento do valor de **R$ 1.791,00 (um mil, setecentos e noventa e um reais) vencimento 25/11/2024,** a favor dos seguintes fornecedores, pelo(s) motivo(s) inseridos nas alíneas a) e b):

FORNECEDOR CONSERVAÇÃO URBANA E RURAL	EMPENHO	VALOR
BENEDITO TADEU DE CAMPOS	7104/2024	R$ 1.791,00
TOTAL		R$ 1.791,00

a) Os serviços de conservação urbana e rural e manutenção de veículos contribuem para o bem-estar de toda a população do município uma vez que são serviços essenciais para a manutenção da limpeza da cidade e conservação em geral do bem público.

b) Nesse sentido, a ausência do pagamento acarretará a suspensão da prestação de serviço considerado de caráter essencial visto que esses serviços acarretam na ordem de saúde pública, controle e manutenção predial e controle de vetores de doenças.

Torrinha, 25 de novembro de 2024

RENE JOSE BLUMER:06069396871 Assinado de forma digital por RENE JOSE BLUMER:06069396871 Dados: 2024.11.25 19:04:43 -03'00'

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ: 46.364.220/0001-03

AVISO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
(§ 1º, incisos de I a V do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021)

Inteiro Teor: Processo Administrativo: nº 6068/2024

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 referente à alteração da ordem cronológica, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao Tribunal de Contas, exclusivamente nas situações abrangidas pelos inciso de I a V do referido artigo;

Considerando as disposições do parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 13, de 23 de janeiro de 2024, **inciso II**;

Justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento do valor de **R$ 5.644,40 (cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) vencimento 25/11/2024,** a favor dos seguintes fornecedores, pelo(s) motivo(s) inseridos nas alíneas a) e b):

FORNECEDOR CONSERVAÇÃO URBANA E RURAL	EMPENHO	VALOR
BELMIRO GOMES DE MORAES	7103/2024	R$ 618,80
JOSE JAMIL BANZATO	7105/2024	R$ 1.472,60
ANTONIO DOS SANTOS MEDRADO	7110/2024	R$ 2.237,20
TOTAL		R$ 4.328,60

a) Os serviços de conservação urbana e rural e manutenção de veículos contribuem para o bem-estar de toda a população do município uma vez que são serviços essenciais para a manutenção da limpeza da cidade e conservação em geral do bem público.

b) Nesse sentido, a ausência do pagamento acarretará a suspensão da prestação de serviço considerado de caráter essencial visto que esses serviços acarretam na ordem de saúde pública, controle e manutenção predial e controle de vetores de doenças.

Torrinha, 25 de novembro de 2024

RENE JOSE BLUMER:06069396871
Assinado de forma digital por RENE JOSE BLUMER:06069396871 Dados: 2024.11.25 19:05:09 -03'00'

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ: 46.364.220/0001-03

AVISO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
(§ 1º, incisos de I a V do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021)

Inteiro Teor: Processo Administrativo: nº 6035/2024

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 referente à alteração da ordem cronológica, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao Tribunal de Contas, exclusivamente nas situações abrangidas pelos inciso de I a V do referido artigo;

Considerando as disposições do parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 13, de 23 de janeiro de 2024, **inciso V**;

Justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento do valor de **R$ 4.968,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais) vencimento 11/11/2024,** a favor dos seguintes fornecedores, pelo(s) motivo(s) inseridos nas alíneas a) e b):

FORNECEDOR DE CONSERVAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO	EMPENHO	VALOR
MAURICIO BUENO DA SILVA – TERRAPLANAGEM	5411/2024	R$ 4.968,00
TOTAL		R$ 4.968,00

a) Os serviços de terraplanagem com rolo compactador contribuem para uma melhor adequação das estradas rurais do município, sendo esse serviço essencial para o tráfego de veículos de pequeno e grande porte nas estradas não pavimentadas do município.

b) Em virtude das chuvas recorrentes as estradas rurais necessitam de constantes reparos para adequação de seu traçado, permitindo assim a melhor fluidez dos veículos

Torrinha, 22 de novembro de 2024

RENE JOSE BLUMER:06069396871
Assinado de forma digital por RENE JOSE BLUMER:06069396871
Dados: 2024.11.25 19:06:27 -03'00'

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 46.364.220/0001-03

AVISO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
(§ 1º, incisos de I a V do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021)

Inteiro Teor: Processo Administrativo: 6045/2024

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 referente à alteração da ordem cronológica, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao Tribunal de Contas, exclusivamente nas situações abrangidas pelos inciso de I a V do referido artigo;

Considerando as disposições do parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 13, de 23 de janeiro de 2024, incisos III e V;

Justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento do valor de **R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais)**, conforme mostra na tabela abaixo.

Nº DO EMPENHO	PRESTADOR	VALOR	VENCIMENTO
6072/2024	SAVING PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA	R$ 1.074,00	25/11/2024

a) Justifica-se então que, a quebra da ordem cronológica é necessária para a quitação do contrato que tem como objeto a prestação de serviços profissionais, o pagamento do prestador de serviço que realizou a segurança não armada, no Ginásio de Esportes, na Copa Pérola da Serra

b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão da prestação de serviço considerado de caráter essencial.

Torrinha, 25 de Novembro de 2024

RENE JOSE BLUMER:06069396871
Assinado de forma digital por RENE JOSE BLUMER:06069396871
Dados: 2024.11.25 19:06:00 -03'00'

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-274 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: controleinterno@torrinha.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Ratificação

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021)

Processo Administrativo n° 189/2024
Dispensa Eletrônica de Licitação n° 68/2024
Objeto: Aquisição de enfeites natalinos (mangueira de led, cordões de led, snowfall, etc) para decoração das praças e demais localidades que venham a ser indicadas para o evento denominado "NATAL 2024"

Tendo em vista a manifestação favorável da Comissão de Contratação em dispensar a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 75, inciso II c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a dispensa e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei n° 14.133/2021, **RATIFICO** a deliberação da Comissão de Contração e **AUTORIZO** mediante dispensa de licitação o Contratação de aquisição de enfeites natalinos (mangueira de led, cordões de led, snowfall, etc) para decoração das praças e demais localidades que venham a ser indicadas para o evento denominado "NATAL 2024"., conforme os fundamentos apresentados pela Comissão de Contratação e parecer favorável elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, determinando a feitura da Carta Contrato, com a(s) empresa(s) **Rubens Basilio De Faria, CNPJ: 28.250.680/0001-10, 54.913.170 Valdir Castro de Oliveira, CNPJ: 54.913.170/0001-96, Fortlux Distribuidora de Materiais Eletricos EIRELI, CNPJ: 21.389.668/0001-42 e Scan Life Comercial LTDA, CNPJ: 46.022.479/0001-68**. Publique-se na imprensa oficial o aviso de dispensa e os extratos das Atas de Registro de Preços, como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinha, 25 de novembro de 2024.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021)

Processo Administrativo n° 183/2024
Dispensa Eletrônica de Licitação n° 69/2024
Objeto: Contratação de locação de palco, som e iluminação para os eventos das festividades natalinas de 2024 do Município de Torrinha – SP.

Tendo em vista a manifestação favorável da Comissão de Contratação em dispensar a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 75, inciso II c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a dispensa e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei n° 14.133/2021, **RATIFICO** a deliberação da Comissão de Contratação e **AUTORIZO** mediante dispensa de licitação o **Contratação de locação de palco, som e iluminação para os eventos das festividades natalinas de 2024 do Município de Torrinha – SP,** conforme os fundamentos apresentados pela Comissão de Contratação e parecer favorável elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, determinando a feitura do(s) contrato(s), com a(s) empresa(s) **GONÇALVES SOM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA ME**. Publique-se na imprensa oficial o aviso de dispensa e o extrato do contrato, como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinha, 25 de novembro de 2024.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

MUNICIPIO DE TORRINHA
TORRINHA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 68/2024
Processo Administrativo Nº 189/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: VINÍCIUS RUBENS VALENCISE
Data de Publicação: 18/11/2024 11:18:09

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 25/11/2024 14:22:06
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Marca Própria Modelo:
Descrição: CORDÃO COM 120 LED COM ESTROBINHOS BRANCO FRIO - CORDÃO COM 120 LED COM ESTROBINHOS BRANCO FRIO Cordão 120 leds sendo 90 leds fixos e 30 leds estrobo, com fio verde, fiação de cobre, diâmentro de 1,8 mm,comprimento de 9,5m mais 0.50m de tomada, distância de 8cm de um led para o outro, leds de 5cm, sistema de conexão com tomada macho e fêmea para a união de até 05 conjuntos, uso externo, IP44, resistente a chuva, com resina na base de leds, totalmente a prova d?água, 220v, potência 4,2w, com fonte retificadora IP65.
Quantidade: 48 **Valor Unit.:** 32,00 **Valor Total:** 1.536,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FORTLUX ATACADISTA LTDA	461	21.389.668/0001-42	37,66	32,00		Sim
2	VELHA GRAFICA LTDA	656	04.664.811/0001-48	37,66	37,66	17,69	Sim
3	LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP	748	03.246.708/0001-15	37,66	37,66	0,00	Sim
4	REVENI CARMEN MILAN	639	48.660.412/0001-84	38,00	38,00	0,90	Sim
5	CONSTRULUZ COMERCIO E	412	55.390.465/0001-98	48,00	48,00	26,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	OTONIEL SOARES GOMES LTDA	463	38.307.510/0001-89	37,66	31,99		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 25/11/2024 14:22:07
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: euro Modelo: snowfall
Descrição: SNOWFALL 08 BASTÕES DE LED BRANCO - SNOWFALL 08 BASTÕES DE LED BRANCO Conjunto com 08 tubos de led com 50cm de cada tubo, efeito de neve caindo, com comprimento total de 2,5 metros, com 30 leds em cada lado, totalizando 60 leds em cada tubo, com cabo de ligação de 50cm, IP44, bivolt, potência mínima 03w. BRANCO FRIO
Quantidade: 36 **Valor Unit.:** 51,15 **Valor Total:** 1.841,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	829	46.022.479/0001-68	70,00	51,15		Sim
2	RUBENS BASILIO DE FARIA	230	28.250.680/0001-10	70,00	51,48	0,65	Sim
3	VELHA GRAFICA LTDA	906	04.664.811/0001-48	70,00	52,99	2,93	Sim
4	FORTLUX ATACADISTA LTDA	291	21.389.668/0001-42	70,00	63,00	18,89	Sim
5	LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP	922	03.246.708/0001-15	70,00	70,00	11,11	Sim

MUNICIPIO DE TORRINHA
TORRINHA-SP

6	54.913.170 VALDIR CASTRO DE	448	54.913.170/0001-96	70,00	70,00	0,00	Sim
7	REVENI CARMEN MILAN	092	48.660.412/0001-84	71,00	71,00	1,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OTONIEL SOARES GOMES LTDA	084	38.307.510/0001-89	70,00	51,49		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 25/11/2024 14:22:06
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: MRME Modelo: 8B

Descrição: SNOWFALL 08 BASTÕES DE LED AZUL - SNOWFALL 08 BASTÕES DE LED AZUL Conjunto com 08 tubos de led com 50cm de cada tubo, efeito de neve caindo, com comprimento total de 2,5 metros, com 30 leds em cada lado, totalizando 60 leds em cada tubo, com cabo de ligação de 50cm, IP44, bivolt, potência mínima 03w. AZUL

Quantidade: 36 **Valor Unit.:** 49,59 **Valor Total:** 1.785,24

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RUBENS BASILIO DE FARIA	191	28.250.680/0001-10	70,00	49,59		Sim
2	54.913.170 VALDIR CASTRO DE	273	54.913.170/0001-96	70,00	50,00	0,83	Sim
3	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	612	46.022.479/0001-68	70,00	51,50	3,00	Sim
4	VELHA GRAFICA LTDA	608	04.664.811/0001-48	70,00	56,00	8,74	Sim
5	FORTLUX ATACADISTA LTDA	402	21.389.668/0001-42	70,00	63,00	12,50	Sim
6	LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP	183	03.246.708/0001-15	70,00	70,00	11,11	Sim
7	REVENI CARMEN MILAN	763	48.660.412/0001-84	71,00	71,00	1,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OTONIEL SOARES GOMES LTDA	060	38.307.510/0001-89	70,00	49,58		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 25/11/2024 14:22:08
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: PCO ou similar Modelo: MANGUEIRA 13MM COM ESTROBO

Descrição: MANGUEIRA 13MM COM ESTROBO - MANGUEIRA 13MM COM ESTROBO Mangueira de led translucida, 13mm de diametro, rolo com 100 metros, corte a cada um metro, com 40 leds por metro sendo 32 leds fixos e 08 estrobinhos, leds deitados para uma visão em 360 graus, potencia minima de 3w/mt. Uso 5 cabos de força, e emendas (conectores de interconexão) e capas terminação 13mm.AZUL

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 970,00 **Valor Total:** 2.910,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	54.913.170 VALDIR CASTRO DE	613	54.913.170/0001-96	1.150,00	970,00		Sim
2	VELHA GRAFICA LTDA	752	04.664.811/0001-48	1.150,00	979,00	0,93	Sim
3	FORTLUX ATACADISTA LTDA	862	21.389.668/0001-42	1.150,00	1.100,00	12,36	Sim

MUNICIPIO DE TORRINHA
TORRINHA-SP

4	56.021.707 AMANDA MATNI DE SOUSA	890	56.021.707/0001-39	1.150,00	1.139,98	3,63	Sim
5	CONSTRULUZ COMERCIO E	071	55.390.465/0001-98	1.150,00	1.150,00	0,88	Sim
6	LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP	581	03.246.708/0001-15	1.150,00	1.150,00	0,00	Sim
7	REVENI CARMEN MILAN	043	48.660.412/0001-84	1.160,00	1.160,00	0,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	OTONIEL SOARES GOMES LTDA	091	38.307.510/0001-89	1.150,00	969,99		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 25/11/2024 14:22:09
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: v8 Modelo: fixa

Descrição: CORTINA 500 LED FIXA - CORTINA 500 LED FIXA Cortina 500 leds, fixos, fio branco com diâmetro 1,5mm, distância entre as caídas de 15cm, e a distância entre os leds 10cm, uso externo, IP44, bivolt, tomada macho e fêmea, medidas 3 x 2,5 metros para união de até três cortinas em sequência. BRANCO FRIO

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 100,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	045	46.022.479/0001-68	11.260,00	100,00		Sim
2	LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP	064	03.246.708/0001-15	112,66	112,66	12,66	Sim
3	VELHA GRAFICA LTDA	220	04.664.811/0001-48	112,66	112,66	0,00	Sim
4	REVENI CARMEN MILAN	513	48.660.412/0001-84	115,00	115,00	2,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	OTONIEL SOARES GOMES LTDA	832	38.307.510/0001-89	112,66	99,99		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 25/11/2024 14:22:09
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: v8 Modelo: com strobos

Descrição: CORDÃO 500 LED COM ESTROBO - CORDÃO 500 LED COM ESTROBO Cortina 500 leds com estrobo, sendo 420 leds fixo e 80 leds estrobo, fio branco com diâmetro 1,5mm, distância entre caídas de 15cm, e a distancia entre os leds 10cm, uso externo, IP44, 220v, tomada macho e fêmea, medidas 4,0 metros de comprimento x 2,2 metros de altura para a união de até três cortinas em sequência.

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 118,42 **Valor Total:** 1.421,04

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	753	46.022.479/0001-68	133,00	118,42		Sim
2	FORTLUX ATACADISTA LTDA	447	21.389.668/0001-42	133,00	123,00	3,87	Sim
3	LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP	676	03.246.708/0001-15	133,00	133,00	8,13	Sim
4	VELHA GRAFICA LTDA	074	04.664.811/0001-48	133,00	133,00	0,00	Sim
5	REVENI CARMEN MILAN	929	48.660.412/0001-84	135,00	135,00	1,50	Sim

Gerado em: 25/11/2024 14:22:10 3 de 4

MUNICIPIO DE TORRINHA
TORRINHA-SP

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OTONIEL SOARES GOMES LTDA	045	38.307.510/0001-89	133,00	118,41		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 25/11/2024 14:22:09
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: Marca Própria Modelo:

Descrição: CORDÃO COM 120 LED COM ESTROBINHOS AZUL - CORDÃO 120 LED COM ESTROBINHOS AZUL Cordão 120 leds sendo 90 leds fixos e 30 leds estrobo, com fio verde, fiação de cobre, diametro de 1,8 mm, comprimento de 9,5m mais 0.50m tomada, distância de 8cm de um led para outro, leds de 5cm, sistema de conexão com tomada macho e fêmea para a união de até 05 conjuntos, uso externo, IP44, resistente a chuva, com resina na base dos leds, totalmente a prova d?água, 220v, potência 4,2w, com fonte retificadora IP65.AZUL.

Quantidade: 48 **Valor Unit.:** 32,00 **Valor Total:** 1.536,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FORTLUX ATACADISTA LTDA	216	21.389.668/0001-42	37,66	32,00		Sim
2	VELHA GRAFICA LTDA	572	04.664.811/0001-48	37,66	37,66	17,69	Sim
3	LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP	694	03.246.708/0001-15	37,66	37,66	0,00	Sim
4	REVENI CARMEN MILAN	859	48.660.412/0001-84	38,00	38,00	0,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
OTONIEL SOARES GOMES LTDA	850	38.307.510/0001-89	37,66	31,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: RENÉ JOSÉ BLUMER

MUNICIPIO DE TORRINHA
TORRINHA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 69/2024
Processo Administrativo Nº 183/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: VINÍCIUS RUBENS VALENCISE
Data de Publicação: 13/11/2024 16:27:07

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 25/11/2024 14:22:20
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: PALCO 6X4 - PARA 02 DIAS -
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 889,00 **Valor Total:** 889,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GONÇALVES SOM PROMOÇÕES E	071	04.253.244/0001-37	1.149,99	889,00		Sim
2	GUILHERME CERQUEIRA LUIZ	746	23.064.044/0001-80	1.150,00	890,00	0,11	Sim
3	THIAGO FRANCO URBANO 39432253805	370	35.084.478/0001-21	1.000,00	1.000,00	12,36	Sim
4	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	961	37.769.137/0001-15	1.150,00	1.150,00	15,00	Sim
5	SO COBERTURAS EVENTOS EIRELI	445	10.848.453/0001-26	16.800,00	16.800,00	1360,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	55215865 HIAGO DONIZETI GONÇALVES	950	55.215.865/0001-67	1.149,55	888,00		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 25/11/2024 14:22:20
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: LOCAÇÕES Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SOM E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - PARA 02 DIAS -
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 5.789,00 **Valor Total:** 5.789,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GONÇALVES SOM PROMOÇÕES E	711	04.253.244/0001-37	6.199,99	5.789,00		Sim
2	GUILHERME CERQUEIRA LUIZ	548	23.064.044/0001-80	6.200,00	5.790,00	0,02	Sim
3	THIAGO FRANCO URBANO 39432253805	764	35.084.478/0001-21	6.100,00	6.100,00	5,35	Sim
4	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	430	37.769.137/0001-15	6.200,00	6.200,00	1,64	Sim
5	SO COBERTURAS EVENTOS EIRELI	016	10.848.453/0001-26	32.000,00	32.000,00	416,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	55215865 HIAGO DONIZETI GONÇALVES	574	55.215.865/0001-67	6.199,55	5.788,00		Sim

MUNICIPIO DE TORRINHA
TORRINHA-SP

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: RENÉ JOSÉ BLUMER